

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SERTÃO
SANTANA AO PADRE ANDRÉ
RYBARCZYK.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana ao Pe. André Rybarczyck, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sertão Santana e à Igreja Católica de Sertão Santana.

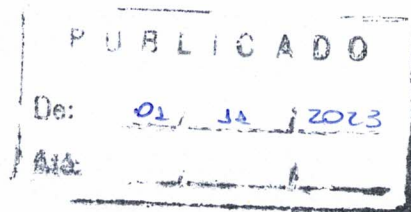
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, 01 de novembro de 2023.

Ari Budelon Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2023

Luiz Augusto Drechsler
1º Secretário



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!